



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

**PORTARIA N.º 058/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO – DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA MARILIA MATIAS.**

O Diretor Executivo do PREVIAP – Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás. Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Auxílio – Doença em favor da servidora **Marilia Matias**, efetiva no cargo de Serviços Gerais Classe-C, Nível-06 lotada na Secretaria Municipal de Administração, com remuneração integral a partir de 24/08/2018, e termino em 22/10/2018 conforme processo no PREVIAP n.º 2018.01.0000014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua fixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apicás-MT., 24 de agosto de 2018.

Luan Luis Matos Zagli  
**DIRETOR EXECUTIVO**